

PARECER CONTÁBIL

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 61/2021, onde busca o Executivo municipal obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por anulação de recursos.

O projeto em análise acresce nova dotação ao orçamento do Município de Pato Branco de 2021 junto ao Instituto de Previdência Patoprev, em virtude do recolhimento do PASEP sob o valor dos rendimentos de aplicações financeiras efetuadas pelo RPPS.

O Executivo Municipal busca abrir crédito especial na seguinte classificação funcional programática:

18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV

18.01 - PATOPREV

09.272.0059.2.360 – Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 040

É o sucinto relato. Passo à análise contábil.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A dotação orçamentária observa as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, conforme segue:

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

^{*} Documento enviado eletronicamente através do SAPL *







A Lei nº 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 trata dos créditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

[...1

 II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1°. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei."

Constituição Federal

"Art.167 - São vedados:

[...]

V – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."

Como tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

O recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação das dotações orçamentárias especificadas no artigo 2º. O **Balancete da Despesa** de 2021, enviado pelo Departamento Contábil do Poder Executivo, em 15 de abril de 2021, consta anexo e destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º do projeto.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

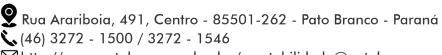
III - CONCLUSÃO

Desta forma, o projeto está apto à normal tramitação regimental da matéria.

Pato Branco, 15 de abril de 2021.

Bárbara Santos Klein Librelato CRC PR 064892/O-1

^{*} Documento enviado eletronicamente através do SAPL *





Estado do Parana Balancete da Despesa Abril de 2021 Folha: Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora....: PATOPREV - Instituto de Previdencia

INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV 18

Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Saldo Inicial Reducoes Total Creditos Saldo Disponivel Suplementacoes Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano Empenhado no Mes Liquidado no Mes Empenhado no Ano Liquidado no Ano Pago no Mes Empenhos a Pagar Pago no Ano Pagtos a Efetuar 09 Previdencia Social 09272 Previdencia do Regime Estatutario
092720059 Manutencao do Instituto de Previdencia PATOPREV
092720059.2.359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 200.000,00 0,00 200.000,00 187.601,43 0,00 12.398,57 0,00 0,00 8.181,95 4.216,62 0,00 12.398,57 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 0,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 3011 25.000,00 0.00 0,00 0,00 25.000,00 25.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3012 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Fonte...: 30.000,00 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Fonte...: 33.000.00 0,00 0,00 0.00 33.000.00 33.000,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3014 Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 15.000.00 0.00 0.00 0,00 15.000.00 15.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 3015 Fonte...: 130.000,00 0,00 0,00 130.000,00 119.250,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750,00 1.120,83 9.629,17 1.120,83 0.00 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 3016 Fonte...: 130.000,00 0.00 0,00 0.00 130.000,00 115.233,37 0,00 1.296,19 9.970,44 14.766,63 11.266,63 0,00 4.796,19 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3017 Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 180.000.00 0.00 0.00 0,00 180.000.00 167.194.52 0,00 0,00 0,00 0,00 318,24 12.805,48 4.784,65 0.00 4.466,41 8.339,07 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 3018 Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 0,00 200.000,00 0,00 0,00 200.000,00 176.644,91 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 12.490,06 23.355,09 10.865,03 12.490.06 0.00 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 673,00 327,00 327,00 327,00 0,00 0,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 160.000,00 0,00 0,00 0,00 160.000,00 160.000,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 092720059.2.360000 Gerenciar os pagamentos dos beneficios a servidores ativos, inativos e pensionis 31.90.01.00.00.00 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE
3021 Fonte...: 40 Regime Proprio de Previdencia Social -20.000,00 29.776.011,39 32.196.450,00 0.00 0,00 0.00 32.196.450,00 0,00 0,00 0,00 611.972,06 2.420.438,61 2.420.438,61 0,00 1.808.466,55 611.972,06

Abril de 2021 Folha: 2 Estado do Parana Balancete da Despesa Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora....: PATOPREV - Instituto de Previdencia
Orgao......: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Unidade Orcamentaria:	18.01 PATOPREV					
Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE 3022 Fonte: 551 Compensacao entre Regime Previdenciarios						
	839.685,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	839.685,00 0,00 0,00	839.685,00 0,00 0,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR 3023 Fonte: 40 Regime Proprio de Previdencia Social						
	500.000,00	0,00 0,00 61.079,06	0,00 0,00 61.079,06	0,00 0,00 0,00	500.000,00 0,00 30.501,41	438.920,94 30.577,65 30.577,65
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3024 Fonte: 40 Regime Proprio de Previdencia Social						
	37.800,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	37.800,00 0,00 0,00	37.800,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3025 Fonte: 551 Compensacao entre Regime Previdenciarios						
	15.715,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.715,00 0,00 0,00	15.715,00 0,00 0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3026 Fonte: 40 Regime Proprio de Previdencia Social						
	31.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	31.500,00 0,00 0,00	31.500,00 0,00 0,00
3.3.90.98.00.00.00 COMPENSACOES AO RGPS 3027 Fonte: 40 Regime Proprio de Previdencia Social						
	220.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	220.500,00 0,00 0,00	220.500,00 0,00 0,00
9.9.99.90.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 3028 Fonte: 40 Regime Proprio de Previdencia Social						
	90.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 0,00 0,00	90.000,00 0,00 0,00
Total Unidade Orcamen						
	35.039.650,00	0,00 0,00 2.555.920,44	0,00 0,00 2.523.905,41	0,00 0,00 0,00	35.039.650,00 0,00 1.875.524,65	32.483.729,56 648.380,76 680.395,79
Total do Orgao	35.039.650,00	0,00 0,00 2.555.920,44	0,00 0,00 2.523.905,41	0,00 0,00 0,00	35.039.650,00 0,00 1.875.524,65	32.483.729,56 648.380,76 680.395,79
Total Geral	35.039.650,00	0,00 0,00 2.555.920,44	0,00 0,00 2.523.905,41	0,00 0,00 0,00 0,00	35.039.650,00 0,00 1.875.524,65	32.483.729,56 648.380,76 680.395,79